



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000157

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;


**CONSIDERANDO** que após a publicação houve 1(uma) proposta de fornecedor que enviou por Email referente ao objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que após a publicação, recebemos por Email, proposta da empresa A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 113B, CENTRO, cidade de Palmeiras do Tocantins – TO, onde a mesma atendeu aos requisitos, sendo ainda a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 001/2025 para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Letreiros em PVC e fachada com revestimento em ACM, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ nº 24.835.033/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Nossa Senhora de Nazaré, nº 113B, CENTRO, cidade de Palmeiras do Tocantins – TO, representada pelo Sr. Anailton dos Santos Freitas, portador do CPF nº 044.253.611-99. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 31.150,00 ((trinta e um mil, cento e cinquenta reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 11 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Noleto Junior  
Prefeito